



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 146/2020

Piumhi/MG, 20 de Maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 053/2020/GABPRES, encaminho Relatório de Inspeção no imóvel na Rua João Pinheiro, após o nº 261, sobre a referência de possível instalação de um haras no local.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

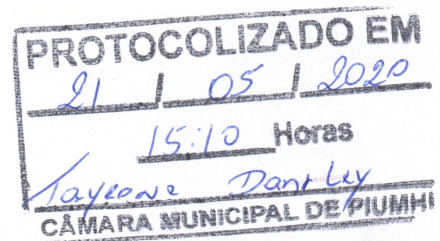
Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Antônio Astésio Tavares
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

Dê conhecimento
aos Nobres Edis.

21/05/2020





RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Piumhi, 19 de maio de 2020.

O presente relatório realizado pelo **Setor de Fiscalização Municipal**, acerca de um terreno, onde supostamente seria construído um **HARAS**, localizado no final da **Rua João Pinheiro, bairro Centro, município de Piumhi, Minas Gerais**, concluiu:

Que, o terreno está cercado por uma cerca de arames liso.

Que, neste terreno se encontra bovinos pastando em sua área delimitada.

Que, não existe nenhum indício de construção para o estábulo de animais.

A vistoria do imóvel para verificação de agravos e irregularidades relacionadas à construção de um **HARAS** dentro da zona urbana ficou descartada e descaracterizada pelo **Setor de Fiscalização**.

Atenciosamente,

Moisés Veloso.

Diego Rhuiz Lima Mendonça.

FISCALIZAÇÃO.

FISCALIZAÇÃO